ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0358/99

Nomina a Rua 7 (sete) do Loteamento Jardim Campomar, de Rua Gleide de Oliveira Santiago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 7 (sete) do Loteamento Jardim Campomar, passa a denominar-se de Rua GLEIDE DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 334 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
na Data 16 a 22/04/99.
na Página 12

SIDNEI MATTOS
Chefe de Gabinete